

Festival de Música Sertaneja Fenamilho

Capítulo I - DATAS E ORGANIZAÇÃO

- I As inscrições serão abertas no dia 28 de março, às 13h, e encerradas no dia 12 de maio, às 09h. Toda e qualquer inscrição deverá ser feita através do hotsite do Festival, hospedado no site www.fenamilho.com.br.
- II As finais do evento serão realizadas nos dias 21 e 22 de maio, no palco da Fazendinha, na Fenamilho/2019, em Patos de Minas-MG.
- III A organização do Festival é da Tojo Music em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas, promotor e organizador exclusivo da Fenamilho.

Capítulo II - INSCRIÇÕES

- I Cada participante poderá se inscrever com quantas músicas pretender;
- II O valor da inscrição por música é no valor de R\$100 reais; Inscrições sem o devido pagamento não serão validadas;
- III As inscrições deverão ser pagas através do sistema PagSeguro, que possibilita diversos métodos de pagamento;
- IV As canções inscritas devem ser inéditas;
- V Não há restrição sobre tema e estilo, desde que se encaixe dentro do prisma de “música sertaneja”. As letras devem ser em português e músicas instrumentais não serão aceitas;
- VI A organização não receberá arquivos com as músicas. Todas as canções inscritas devem ser publicadas em alguma plataforma de música e o link deverá ser inserido durante o cadastro (exemplos de plataforma: youtube, soundcloud, palcomp3, etc).

Capítulo III - SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

- I Todas as canções inscritas serão apreciadas por um corpo de jurados formado por profissionais do mercado da música sertaneja, que selecionarão 12 classificadas para a semifinal, a serem apresentadas pessoalmente no dia 21 de maio, na Fenamilho;
- II Os 12 finalistas serão divulgados no dia 13 de maio, às 13h;
- III Das 12 selecionadas na semifinal, apenas 6 serão escolhidas pelo corpo de jurados para a final, a ser realizada no dia 22 de maio, no mesmo local;
- IV As canções deverão ser apresentadas ao vivo no dia 21 de maio no palco da Fazendinha (pelo compositor ou por um intérprete escolhido por ele);
- V As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade exclusiva do candidato;

- VI Para as apresentações, o cantor, dupla ou trio terá o acompanhamento de uma banda oferecida pela organização.
- VII A ordem da apresentação será decidida através de sorteio no dia do evento;
- VIII Os intérpretes terão tempo limite de 6 minutos no palco.

Capítulo IV - JÚRI

- I A banca julgadora será formada por cinco profissionais que trabalham nos bastidores da música sertaneja, todos selecionados pela Tojo Music.
- II Os jurados avaliarão letra e melodia. A qualidade da gravação não tem influência.
- III Das decisões do júri não cabem recurso.

Capítulo V - PRÊMIOS

- I Serão distribuídos R\$70 mil em prêmios, sem dedução do imposto de renda. Os impostos serão retidos na fonte.
 - R\$40 mil para o primeiro colocado;
 - R\$20 mil para o segundo colocado;
 - R\$10 mil para o terceiro colocado.

Capítulo VI – IMPEDIMENTOS

- I A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação;
- II Da decisão de desclassificação de algum participante, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito;
- III Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objetos de deliberação pela Comissão Organizadora;